



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)



BOLETIM INFORMATIVO Nº 12

(Dezembro/2019)

Manaus – AM, 13 de janeiro de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
- Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
1. Rotinas de Trabalho	
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	3
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas a legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	
a. Assessoria 1 / SEF	5
b. Assessoria 2 / SEF	5
c. Legislação e Atos Normativos	5
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	5
e. Consultas respondidas por esta ICFeX	5
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx	6
5. Atualização nos Sistemas Corporativos	6
3ª PARTE – AUDITORIA	
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.	6
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades.	6
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
1. Você sabia?	7
2. Senhas	7
3. Atividades de Capacitação 2019/12ª ICFeX	8

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

- Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 12ª ICEx, com ocorrência, relativa ao mês de dezembro de 2019.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	QTD Ocorrências Registradas no Mês
315	Deixar de registrar a Conformidade de Registros de Gestão	07

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

- Nada a considerar.

b. Execução Financeira

1) DIEx nº 1673-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 11 de dezembro de 2019. Versando sobre as rotinas para o cancelamento de restos a pagar processados.

2) DIEx nº 1692-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 13 de dezembro de 2019. Versando sobre a indicação dos empenhos a liquidar e em liquidação que serão inscritos em restos a pagar não processados.

3) DIEx nº 1693-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 13 de dezembro de 2019. Versando sobre o ressarcimento de despesas médicas decorrente dos casos de atendimento de emergência ou urgência comprovada.

c. Execução Patrimonial

- Nada a considerar.

d. Execução Contábil

- Nada a considerar.

e. Licitações e Contratos

- DIEx nº 1721-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 18 de dezembro de 2019. Versando sobre a Portaria nº 13.623-ME, de 10 de dezembro de 2019 que trata das diretrizes para o redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - UASG, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

f. Pessoal

1) DIEx nº 1698-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 11 de dezembro de 2019. Versando sobre atualização de dados de militares da ativa no SIPPEs, referente à folha de pagamento do mês de NOVEMBRO.

2) DIEx nº 1702-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 13 de dezembro de 2019. Versando sobre atualização de dados de militares inativos no SIPPEs, referente à folha de pagamento do mês de NOVEMBRO.

3) DIEx nº 1694-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 13 de dezembro de 2019. Versando sobre mudanças constitucionais decorrentes da Nova Previdência Social aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a respeito das aposentadorias comuns voluntárias dos servidores públicos, das aposentadorias especiais e por incapacidade, das regras de cálculo dos proventos, do abono de permanência, e das restrições quanto à acumulação de benefícios.

4) DIEx nº 1745-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 27 de dezembro de 2019. Versando a respeito de percepção cumulativa de proventos de pensão com proventos de inatividade de cargo público, procedente da Advocacia-Geral da União.

5) DIEx nº 1699-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 13 de dezembro de 2019. Versando sobre a disponibilização na intranet deste Centro, a Nota Informativa Nr 001 e o Manual Nr 11-SiSBR que regula os novos procedimentos relativos à suspensão, bloqueio e reversão bancária de valores junto às instituições bancárias por motivo de cessação de direito remuneratório.

6) DIEx nº 1701-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 13 de dezembro de 2019. Versando sobre a Gratificação de Qualificação (GQ) e Retribuição por Titulação implantados nas fichas financeiras do SIAPE dos servidores civis aposentados.

7) DIEx nº 1709-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 17 de dezembro de 2019. Versando sobre acerto financeiro (ajuste de contas) nas folhas de pagamento dos servidores civis da ativa, aposentados e beneficiários de pensão.

g. Custos

- Nada a considerar.

h. Controle Interno

- DIEx nº 1719-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 18 de dezembro de 2019. Versando sobre a não obrigatoriedade da instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) nos casos específicos que envolvam processos de restituição de valores por oficiais demissionários.

2. Recomendações sobre prazos

- Nada a considerar.

3. Consultas a legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).**a. Assessoria 1 / SEF**

- DIEx nº 1718-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 18 de dezembro de 2019. versando a respeito de percepção cumulativa de proventos de pensão com proventos de inatividade de cargo público, procedente da Advocacia-Geral da União.

b. Assessoria 2 / SEF

- DIEx nº 1682-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 11 de dezembro de 2019. Versando sobre as orientações aos Ordenadores de Despesas e sobre o Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM).

c. Legislação e Atos Normativos

- Nada a considerar.

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

- Nada a considerar.

e. Consultas respondidas por esta ICFeX

Consulente	Assunto	Documento de resposta
H Gu T	Adicional de permanência.	DIEx nº 1651-S1/12ª ICFeX, de 04 DEZ 19
HMAM	Pagamento de diferença de gratificação de Loc Especial.	DIEx nº 1650-S1/12ª ICFeX, de 04 DEZ 19
1ª Bda Inf SI	Parecer sobre responsabilidade por dano ao erário.	DIEx nº 1668-S1/12ª ICFeX, de 9 DEZ 19
Cmdo 16 Bda Inf SI	Pagamento indevido de adicional de tempo de serviço e de permanência.	DIEx nº 1679-S1/12ª ICFeX, de 11 DEZ 19
7º BEC	Consulta sobre majoração do Adicional de Habilitação.	DIEx nº 1684-S1/12ª ICFeX, de 11 DEZ 19
1ª Bda Inf SI	Majoração de habilitação militar 12% para 16% (2º Sgt R/1).	DIEx nº 1726-S1/12ª ICFeX, de 19 DEZ 19
CMM	Momento em que o militar deve ter reconhecido o direito ao índice de majoração de adicional de habilitação.	DIEx nº 1696-S1/12ª ICFeX, de 13 DEZ 19
Cmdo 12ª RM	Gratificação de Localidade Especial Tipo A.	DIEx nº 1725-S1/12ª ICFeX, de 19 DEZ 19
12ª RM	Solicitação de consulta técnica A/C do Chefe 12ª ICFeX.	DIEx nº 1723-S1/12ª ICFeX, de 19 DEZ 19
Cmdo 2ª Bda Inf SI	Inscrição de empenho de passagens em restos a pagar não processado para liquidação em 2020.	DIEx nº 1736-S1/12ª ICFeX, de 23 DEZ 19
61º BIS	Consulta sobre auxílio fardamento.	DIEx nº 1739-S1/12ª ICFeX, de 26 DEZ 19
Cmdo 1ª Bda Inf SI	Consulta sobre férias não gozadas durante CFS.	DIEx nº 1741-S1/12ª ICFeX, de 26 DEZ 19

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

- DIEEx nº 1746-S1/12ª ICFeX - CIRCULAR, 27 de dezembro de 2019. Versando sobre a possibilidade de realização de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) em desacordo com os normativos, procedente da Advocacia-Geral da União.

5. Atualização dos Sistemas Corporativos

- Nada a considerar.

3ª PARTE – AUDITORIA**1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.**

- Nada a considerar.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade).	Solução
Falta de formalização do processo de “UG participante de licitação”	Os processos analisados estão arquivados sem os documentos previstos na legislação, contrariando a Port 001-SEF, que trata dos documentos obrigatórios nas aquisições como UG Participante.	<ul style="list-style-type: none"> - Recomendou-se à UGV, atentar para a correta montagem dos processos como UGP, fazendo constar todas as peças necessárias a sua correta formalização, conforme preconiza a Portaria nº 01-SEF, de 27 JAN 14, combinada com a Portaria nº 040-SEF, de 2 MAIO 19; - Recomendou-se à UGV, providenciar junto à Unidade Gerenciadora, as ARP devidamente assinadas, com sua participação nos itens propostos, a fim de tomar conhecimento de suas disposições, bem como a juntada das justificativas da necessidade, das provas de solicitação de adesão à Unidade Gestora Gerenciadora e atentar para que as Requisições venham assinadas pelos agentes responsáveis; e - Recomendou-se à UGV, Implantar controle interno para mitigar o risco, por meio do monitoramento contínuo e permanente dos processos de UGP, podendo ser na SALC.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

a. Que a Portaria nº 3.771/MD, de 30 NOV 11, prevê que é vedada a execução de recursos públicos em solenidades, cerimoniais, recepções e quaisquer outros do gênero, salvo em eventos institucionais e desde que respeitados os princípios nela citados?

b. A Portaria nº 125, do Cmt do Ex, de 24 FEV 12, por sua vez, prevê quais são os eventos institucionais onde a utilização de recursos públicos é autorizada. A aplicação de recursos em eventos não previstos deverão ser justificadas e só poderão ser autorizadas pelas Autoridades constantes do art. 3º. Os eventos previstos, estão as solenidades alusivas aos patronos das A/Q/S, ao aniversário da OM e à passagem de comando. Ainda, salvo nos eventos institucionais mencionados na Portaria, as despesas com brindes ou troca de presentes são vedadas?

c. Que de acordo com a macrofunção 021140 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS, as obrigações deverão ser reconhecidas no momento do fato gerador. Portanto, independente da existência de crédito, a UGV deverá contabilizar, previamente, a obrigação com o ISF (Indicativo de Superávit Financeiro)?

d. Que o item 5.1 da mesma macro orienta que a apropriação do passivo será efetuada no sistema SIAFI-Web, independente da existência de crédito orçamentário, por meio de diversas situações, utilizando dos documentos hábeis: FL, NP, AV, RP, entre outros, gerando uma Nota de Sistema - NS no SIAFI no Código: LPA330?

2. Geração de senhas

a. Conforme pode-se verificar no quadro abaixo, aproximadamente mais de 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

b. Esta ICFeX entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

c. Sendo assim, esta Inspeção recomenda aos Sr Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2019		CÓDIGO	TOTAL GERAL 2019				
			REDE/SIAFI		SIGA		SAG
			Cadastro	Reativação	Cadastro	Reativação	Cadastro
CMA	Comdo CMA	160016	79	167	35	2	26
	4º BavEx	160007	11	22	5	0	7
	CMM	160013	14	26	1	0	4
	4ª C GEO	160011	20	39	9	0	25
	CIGS	160012	21	47	11	0	7
12ª RM	Comdo 12ª RM	160014	42	46	13	0	8
	12º B Sup	160018	20	55	6	0	3
	Pq R Mnt/12ª RM	160021	27	26	14	0	21
	29ª CSM	160010	2	5	0	0	1
	31ª CSM	160347	0	0	0	0	0
	CECMA	160008	7	21	1	0	1
	HMAM	160020	28	81	10	0	15
	H Gu PV	160351	10	44	0	0	17
	H Gu SGC	160545	6	29	4	0	1
H Gu TAB	160019	27	68	12	2	15	
1ª Bda Inf SI	Comdo 1ª Bda Inf SI	160482	70	81	38	0	14
	1º BIS (AMV)	160006	11	33	3	0	10
2ª Bda Inf SI	Comdo Fron RR/7º BIS	160352	19	28	10	0	5
	Comdo 2ª Bda Inf SI	160515	28	23	16	0	5
16ª Bda Inf SI	3º BIS	160137	11	49	8	2	6
	Comdo 16ª Bda Inf SI	160537	19	51	12	1	9
17ª Bda Inf SI	Comdo Fron Sol/8º BIS	160024	17	30	8	0	9
	Comdo 17ª Bda Inf SI	160349	29	28	9	0	10
	Comdo Fron AC/4º BIS	160002	24	34	13	0	2
	17ª BaLog	160350	5	18	2	0	3
	Comdo Fron RO/6º BIS	160346	12	27	7	1	6
2º Gpt E	61º BIS	160536	11	23	3	0	3
	54º BIS	160005	23	10	15	0	0
	Comdo 2º Gpt E Cnstr	160015	20	33	9	0	10
	5º BEC	160348	15	50	8	4	3
	6º BEC	160353	29	72	18	0	10
	7º BEC	160001	29	61	13	1	21
21ª Cia E Cnstr	160022	20	28	6	1	11	
CRO/12	160017	16	37	8	0	5	
TOTAL			722	1392	327	14	293

Total Geral (em 31 DEZ 19).....

2.748

3. Atividades de Capacitação 2019/12ª ICFeX

a. Presencial

- Nada a considerar.

b. Ensino a Distância

- Nada a considerar.

Documento original assinado e arquivado na SATT/12ªICFeX

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel

Chefe da 12ª ICFeX

Recomenda-se a leitura deste Boletim Informativo por todos os Agentes da Administração das Unidades Gestoras Vinculadas a esta Inspeção.